



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING E/OU QUE ATUEM NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING COM O INTUITO DE CONSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 03.903.176/0001-41, com sede na Av. Francisco Alves da Silva Centro, Deodápolis/MS, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 12.232/2010, legislação correlata e demais normas que regem a matéria e, ainda do estabelecido no edital e seus Anexos, TORNA PÚBLICO a abertura de Chamamento Público para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou que atuem na área de atuação de comunicação, publicidade e marketing com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão enviar os documentos exigidos no presente edital ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis no endereço supramencionado, de 11 a 19 de dezembro de 2025 pelo correio, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Contratação, protocolado diretamente no protocolo Geral da Prefeitura ou pelo e-mail protocolo@deodapolis.ms.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING E/OU LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING

1 - PREÂMBULO

1.1 - O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no (CNPJ/MF) sob nº 03.903.176/0001- 41, com sede na Av. Francisco Alves da Silva Centro, Deodápolis/MS, com fulcro na Lei nº 12.232/2010 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e demais normas que regem a matéria e, ainda do estabelecido no presente edital e seus Anexos, **TORNA PÚBLICO** a abertura de **Chamamento Público** cujo objeto do presente processo é a contratação, mediante credenciamento, de profissionais com formação superior em comunicação, publicidade ou marketing para constituir Subcomissão Técnica, destinada a realizar o julgamento das Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes quando da promoção de certame licitatório do tipo "técnica e preço", a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, para contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal n. 12.232/2010 e 14.133/21

1.2 - Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, com sede na Av. Francisco Alves da Silva Centro, Deodápolis -MS, **de 11 de dezembro de 2025 a 19 de Dezembro 2025**, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

1.3 - A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada na Imprensa Oficial, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

2 - O OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1 - Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. O referido plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação que será promovida pelo Município, na modalidade "Concorrência Pública", tipo "melhor técnica e preço", para a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade.

2.2 - Consoante o artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Deodápolis-MS.

2.3 - A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação o § 2º do artigo 10 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei Federal nº 12.232/2010.

3 - DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição do profissional formado ou que possua experiência na área de comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Deodápolis-MS (ANEXO I);
- b)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou apresentar documentos que objetivamente comprovem a devida experiência e efetiva atuação nas referidas áreas, como currículo e ou atestado.
- c)** Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- d)** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

3.1.1 - Os documentos constantes nos item "a" e "b", acima discriminados, os quais deverão ser apresentados no original ou via email, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou pela comissão de contratação.
3.2 - Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados.
3.3 - O Município de Deodápolis -MS fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

4 - DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 - A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados na Imprensa Oficial.
4.2 - Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada na Imprensa Oficial e no Portal da Transparência em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.
4.2.1 - Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.
4.2.1.1 - Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.
4.2.1.2 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.
4.2.1.3 - A impugnação poderá ser feita por intermédio de e-mail (editaisprefeituradeodapolis@gmail.com) ou correio ou no Protocolo Geral da Prefeitura da Municipal de Deodápolis-MS, devidamente endereçada à Comissão de Contratação, no endereço descrito no preâmbulo deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

- 4.3 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.
- 4.4 - A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação o § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.
- 4.5 - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Deodápolis-MS, caso seja possível.
- 4.6 - Não poderão participar do sorteio profissionais que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer empresa interessada em participar em licitação a ser promovida pelo Município de Deodápolis -MS, com o objeto pretendido (Agencia de Publicidade).
- 4.7 - O resultado do sorteio será publicado na Imprensa Oficial.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 - Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.
- 5.2 - Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e 14.133/2021.
- 5.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Deodápolis -MS.
- 5.4 A Subcomissão vigerá até o fim das fases da licitação do edital de concorrência para contratação de agencia de publicidade.

6 - PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL

- 6.1 - Faz parte integrante deste edital o seguinte anexo:
 - a) ANEXO I - Ficha de Inscrição;

Deodápolis-MS, 10 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

**INSCRIÇÃO DE MEMBROS PARA SORTEIO DE FORMAÇÃO DE
SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

Nome	
Nacionalidade	
Estado Civil	
Profissão	
RG	
CPF	
Endereço	
Telefone	
E-mail	

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo Município de Deodápolis-MS, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que:

Mantenho ou

Não mantendo vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Deodápolis-MS.

Local e data.

(nome, RG e assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Deodápolis -MS, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.